

Programa Primeiro Emprego inicia qualificação de 78 jovens

Criado pelo Governo de Sergipe, o programa qualifica os jovens para ingressarem no mercado de trabalho

Fotos: César de Oliveira e Richard Mayer



Ação de acolhimento representa mais um passo na formação dos jovens que serão qualificados para atuarem nos supermercados do Grupo Cencosud

A criação de oportunidades de trabalho para os sergipanos segue como prioridade do Governo de Sergipe. Na última quarta-feira, 24, foi realizada uma ação de integração com 78 jovens que irão iniciar a parte prática do Programa Primeiro Emprego nos supermercados do Grupo Cencosud. O evento foi promovido pelo Governo do Estado via Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem), em parceria com o Cencosud.

As turmas que passarão pela parte prática atuarão nas áreas de frente de loja, farmácia e perecíveis. A ação de acolhimento representa mais um passo na formação dos jovens em qualificação, que participaram da aula inaugural em novembro de 2023.

De acordo com o governador Fábio Mitidieri, o programa é um dos eixos que norteiam a política de geração de empregos em Sergipe. "É um momento de oportunidade e transformação. A gente sabe o quanto é difícil o emprego, que é o melhor programa social que existe. Nós buscamos entender a dificuldade do empresário ao contratar e do jovem ao se inserir no mercado. O Programa Primeiro Emprego nasce com o objetivo de conciliar essas necessidades. A gente traz primeiro a experiência técnica, e depois a prática, que é o que começamos agora. Chegou a hora dos jovens entenderem sua verdadeira vocação, porque daqui é possível alcançar muitas outras funções. Agradecemos ao GBarbosa, nosso parceiro no propósito de criar oportunidades", frisou.

Durante a solenidade, foi assinado o decreto que

cria o Selo +50. A iniciativa reconhece a contribuição de empresas com mais de 50 anos de existência no estado, que prestaram contribuições relevantes a Sergipe e seu povo. "O Cencosud será homenageada com esse selo, porque é uma empresa que há 59 anos ajuda Sergipe a crescer e se desenvolver", complementou o governador.

O Programa Primeiro Emprego abrange 382 vagas no setor varejista em diferentes segmentos, cada um deles com carga horária de 400 horas. As qualificações contemplam as seguintes áreas: açougueiro; atendente de delivery; auxiliar de limpeza; confeitiro; fiscal de prevenção; operador de supermercado; operador de farmácia; operador de loja; operador de perecíveis; assistente de logística; assistente administrativo e padeiro.

Para o secretário da Seteem, Jorge Teles, o Primeiro Emprego representa um investimento humano no futuro da população sergipana. "O programa foi pensado nos mínimos detalhes para desenvolver nos jovens todas as aptidões necessárias para ingressar no mercado de trabalho. Muitas empresas querem contratar, mas poucas estão disponíveis para dar a primeira chance. As parcerias foram buscadas pessoalmente pelo governador Fábio Mitidieri, que tem por esse programa um carinho especial. É um dia muito importante, porque os alunos vão colocar na prática o que ouviram em sala de aula, assistidos pelos melhores profissionais do estado. A busca principal é gerar emprego e renda e criar oportunidades", pontuou. **Leia mais em www.se.gov.br**

Governo de Sergipe reserva 50% dos CCs do Estado para as mulheres

Foto: Arthur Soares



A equidade entre gêneros e o protagonismo feminino são bandeiras defendidas pelo Governo de Sergipe. Para honrar essa premissa, o governador Fábio Mitidieri assinou na última quarta-feira, 24, o decreto que estabelece a paridade de gênero no quadro de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual. Com a medida, no mínimo 50% do total dos cargos existentes no conjunto dos órgãos da administração direta e indireta deverão ser ocupados por mulheres.

Ainda de acordo com o decreto, as equipes de gestão das secretarias e órgãos de Estado, bem como das fundações e autarquias, devem garantir a implementação de políticas de recrutamento e seleção que promovam a equidade. Da mesma forma, torna-se obrigatória a capacitação e sensibilização acerca da importância da igualdade de gênero e da paridade em ambiente de trabalho. Outro termo presente no decreto é a necessidade de que sejam estabelecidos indicadores e metas para monitorar e avaliar o progresso na promoção da paridade de gênero.

Para o governador Fábio Mitidieri, a medida representa mais um avanço na materialidade de um discurso que norteia a gestão desde o seu primeiro dia. "É um dia especial. Aqui, fazemos justiça, porque as mulheres são maioria. Este é um governo das mulheres, e a gente comprova essa máxima a partir desse decreto. Hoje, já cumprimos o critério de paridade, mas é importante criar mecanismos para que essa prática se mantenha. É uma conquista entre várias outras que ainda teremos", declarou.

Hoje, 24.539 mulheres fazem parte do quadro de servidores do Estado, entre efetivos e comissionados. Os homens são 21.106, totalizando 45.645 trabalhadores na administração pública estadual.

A criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) faz parte do conjunto de iniciativas voltadas a apoiar e incentivar o público feminino no estado. A secretária da pasta, Danielle Garcia, salienta a importância do novo decreto. "Com a medida, temos a institucionalização da igualdade de gênero na administração pública direta e indireta do Estado. Estamos muito felizes e gratas", frisou.

A primeira-dama e titular da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (Seasic), Érica Mitidieri, considera que a nova medida é um instrumento de garantia da igualdade dentro da administração pública estadual. "Hoje é um dia muito importante, porque estamos trazendo um decreto que estabelece a igualdade de gênero. É uma luta e uma vitória que estamos celebrando", pontuou.

Decreto

O texto do decreto leva em conta o direito das mulheres de viver sem violência, preservando sua saúde física, mental, social e intelectual. Também considera que é de responsabilidade da sociedade e do poder público a garantia dos Direitos Fundamentais da Mulher.

O documento ainda traz iniciativas alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o seu 5º postulado, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Por fim, o texto destaca que é prioridade na agenda do Governo do Estado a formulação de políticas que garantam a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública.

ERRATA - EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 027/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LWM MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - 48.622.250/0001-90
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339030/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 600.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024
PARER JURÍDICO N.º 400/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.19086/2024-4 (EDOC 4100/2024)



O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CD RESOLVE: Aprova os Balancetes do mês de março de 2024 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.

JOSE MACEDO SOBRAL
 Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 036/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SAYURI E CARUCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 25.079.628/0001-55
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339030/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024
PARER JURÍDICO N.º 536/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.23384/2024-3 (EDOC 5614/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
 Diretor Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17/2024-COMPRAS.GOV-PM/SE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de Vale Alimentação na forma de Cartão Alimentação eletrônico-magnético em PVC (com chip de segurança) para os Policiais Militares do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: **25.101** Classif. Funcional Programática: **06.306.0036** Projeto Atividade: **0866** Elemento de Despesa: **3.3.90.39** Fonte de Recurso: **1752/1753 - Vigência do Contrato:** de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, 8.747/2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023, Decreto Estadual nº 342/2023.

CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 21.922.507/0001-72

Lote	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	Quant.	Valor MENSAL	Valor Anual do Contrato
01	Vale-alimentação, na forma de Cartão-Alimentação eletrônico/magnético em PVC: 6.000 cartões (com chip de segurança).	01	R\$1.505.000,00	R\$18.060.000,00
	VALOR FINAL COM DESCONTO APLICADO	Desconto 6,66 %	R\$1.404.767,00	R\$16.857.204,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

O Pregoeiro adjudica o objeto: Lote único deste Extrato em 10/04/2024.

O Comandante da Polícia Militar do Estado de Sergipe homologa a Licitação.

Aracaju, 23 de abril de 2024.

GETÚLIO RIBEIRO
 Pregoeiro - SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
 Secretário Chefe de Gestão das Contratações, Licitações e Logística de Sergipe - SECLOG

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
 Comandante da Polícia Militar do Estado de Sergipe

DIVERSOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO FEDERAL - GESTÃO 2024-2029
E D I T A L

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e Resolução CFM nº 2.335/2023, fica aberto o período para registro das chapas de candidatos para escolha do conselheiro federal, efetivo e suplente, ao Conselho Federal de Medicina - Gestão 2024/2029, com início às 8h (oito horas) do dia 03 (três) de junho de 2024 e término às 18h (dezoito horas) do dia 10 (dez) de junho de 2024.

A eleição será realizada nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de agosto de 2023, das 8h (oito horas) às 20h (vinte horas), **exclusivamente através da internet**, estando aptos a votarem os médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRM quanto a débitos de qualquer natureza, **até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da eleição**.

Ressaltamos que o voto é obrigatório para o médico inscrito em Conselho Regional de Medicina (CRM) que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais. Será, contudo, facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

Será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar, salvo se houver causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 (sessenta) dias após o encerramento da eleição.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Secretaria do CREMESE, situada na Rua Boquim, nº 589, Centro, Aracaju/SE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), bem como através do e-mail: eleicoes@cremese.org.br, do site www.cremese.org.br ou pelo telefone (79) 3212-0700.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.

Jilvan Pinto Monteiro
 Presidente do CREMESE

Itps



CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de março de 2024, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 23 de abril de 2024

Valmor Barbosa Bezerra
 Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1531/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) NATANAEL QUIRINO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.778.945-XX, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. **(Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Março de 2024).**

PORTARIA Nº 1541/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) TANI MELO CORREIA, CPF Nº XXX.916.155-XX, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113. **(Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Março de 2024).**

Aracaju, 24 de Abril de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1522/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Servidor(a) MARIA DAS DORES LIMA NETO, CPF Nº XXX.883.145-XX.

Aracaju, 24 de Abril de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente

PEIXOTO GONÇALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ 13.342.076/0001-47

Sociedade anônima de capital fechado fundada em 1906. Capital Autorizado R\$ 60.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado R\$ 40.000.000,00.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2022

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Agradecemos o apoio e a participação dos senhores acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, órgãos governamentais, da comunidade e das instituições financeiras nos resultados até então alcançados. Assim sendo, permanecemos a inteira disposição para prestar quaisquer informações que forem de interesse. À ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 – (em milhares de reais R\$)						
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021	
ATIVO CIRCULANTE	33.114	33.560	PASSIVO CIRCULANTE	20.657	31.167	
Caixa e Bancos	1.945	944	Fornecedores	10.786	8.928	
Duplicatas a Receber	4.027	7.185	Empréstimos/Financios.	3.281	12.904	
Estoques	20.445	20.325	Impostos/Encargos a pagar	15	3.272	
Adiant. a Fornecedores	1.335	195	Dividendos	236	236	
Impostos a Recuperar	2.220	2.750	Provisões Trabalhistas	1.255	1.532	
Outras Contas a Receber	754	498	Outras Contas a Pagar	5.084	4.295	
Despesas Antecipadas	2.388	1.663	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	87.522	64.880	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	92.301	99.124	Empréstimo/Financios.	70.021	55.291	
Impostos a Recuperar	320	410	Outras Contas a Pagar	17.501	9.589	
Outras contas a Receber	1.977	1.920	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.236	36.637	
Investimentos	121	293	Capital Social	40.000	40.000	
Imobilizado	151.503	150.348	(-) Ações em Tesouraria	0	0	
(-) Deprec. Acumulada	(61.738)	(53.997)	Reserva de Capital	0	0	
Intangível	491	491	Reserva de Lucros	14.933	14.933	
(-) Amortização Acumulada	(373)	(341)	Lucros/Prejuízos Acumulados	(37.697)	(18.296)	
TOTAL DO ATIVO	125.415	132.684	TOTAL DO PASSIVO	125.415	132.684	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (M.I.)			
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	80.188	111.267	1-ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Venda Produtos Fabricados	80.143	111.238	a) RES. LÍQUIDO AJUSTADO	(11.628)	(15.111)	
Revenda de Mercadorias	45	29	Res.Líquido do Exercício	(19.401)	(18.296)	
DEDUÇÕES DE VENDAS	(20.959)	(30.508)	Depreciação/Amortização	7.773	3.185	
(-) Devol./Abat.de Produtos	(3.156)	(6.285)	Crédito de PF/BCN (PERT/RFB)			
(-) Imp.s/Vendas Produtos	(17.793)	(24.216)	b) (ACR)/DEC. DO AT. CIRCUL.	1.447	21.118	
(-) Devol./Abat.Mercadorias	0	0	Duplicatas a Receber	3.158	4.574	
(-) Imp.s/Vendas Mercad.	(10)	(7)	Estoques	(120)	17.182	
REC.LÍQUIDA DE VENDAS	59.229	80.759	Adiantamento a Fornecedores	(1.140)	825	
CUSTO DAS VENDAS	(72.233)	(93.938)	Impostos a Recuperar	530	(537)	
(-) Custo Produtos Vendidos	(72.233)	(93.938)	Outras Contas a Receber	(257)	(45)	
(-)Custo Mercad.Revendidas	0	0	Despesas Antecipadas	(724)	(881)	
LUCRO BRUTO	(13.004)	(13.179)	c) ACR/(DEC). DO PAS.CIRCUL.	(10.510)	9.941	
(+)Outras Rec. Operacionais	10.791	14.701	Fornecedores	1.858	3.407	
(+) Receitas Financeiras	56	502	Empréstimos/Financiamentos	(9.623)	5.018	
(-) Despesas Financeiras	(6.774)	(11.245)	Impostos/Encargos a Pagar	(3.257)	(550)	
(-) Despesas Administrativas	(6.043)	(4.142)	Provisões Trabalhistas	(277)	191	
(-) Despesas Comerciais	(4.265)	(4.873)	Outras Contas a Pagar	789	1.875	
(-) Despesas Tributárias	(220)	(338)	TOTAL ATIV.OPERAC. (a+b+c)	(20.691)	15.948	
RESULT. OPERACIONAL	(19.459)	(18.574)	2-ATIVIDADES INVESTIMENTO			
(+)Outras Rec. e Despesas	58	278	Impostos a Recuperar	91	292	
RESULTADO DO PERÍODO	(19.401)	(18.296)	Outras Contas a Receber	(57)	1.043	
(-) Particip.de Empregados	0	0	Venda/Recompra de Ações	0	0	
RESULT.ANTES DA CSLL	(19.401)	(18.296)	Aquisição Ativo Permanente	(933)	(23.749)	
(-)Prov.p/Contribuição Social	0	0	Alienação Ativo Permanente	(49)	(49)	
RESULT.ANTES DO IRPJ	(19.401)	(18.296)	(=)TOTAL ATIV. INVESTIMENTO	(948)	(22.463)	
(-) Prov.p/Imposto de Renda	0	0	3-ATIVIDADES FINANCIO.			
(+) Red.do IRPJ-Sudene	0	0	Emprést/Financ. Obtidos	14.729	(2.257)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.401)	(18.296)	Pagamento de Dividendos	0	0	
Lucro Líquido por Ação do Capital	(13,1270)	(12,3796)	Outras Contas a Pagar	7.912	3.216	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
ELEMENTOS COMPONENTES	CAPITAL	AÇÕES TESOUR.	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCROS	LUC/PREJ ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	40.000	0	0	14.933	0	54.933
Lucro Líquido do Exercício					(18.296)	(18.296)
SALDO EM 31/12/2021	40.000	0	0	14.933	(18.296)	36.637
Lucro Líquido do Exercício					(19.401)	(19.401)
SALDO EM 31/12/2022	40.000	0	0	14.933	(37.697)	17.236
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2022						
1-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:		3-OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:				
a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como os Pronunciamentos do CPC e Resoluções do CFC.		No ano de 2022 a conta "Outras Receitas e Despesas", registraram vendas de sucatas, representando receitas não operacionais.				
b) IMOBILIZADO: o imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear.		4-RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:				
2-PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:		Nos anos de 2021 e 2022, em decorrência ainda dos efeitos da Covid-19, do elevado custo dos insumos e da alta taxa de juros, houve um elevado prejuízo nesses exercícios. O aumento das "Despesas Administrativas", foi em decorrência de custos de processo de "turnaround" e de administração da Recuperação Judicial. Empréstimos e financiamentos foram atualizados até a data do pedido de RJ.				
Para adequar às práticas vigentes a empresa transferiu as dívidas tributárias e os empréstimos e financiamentos do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante. Tudo em conformidade com a tramitação da transação Tributária, em curso e com o Plano de Recuperação Judicial.		5- CAPITAL SOCIAL: (sem valor nominal)				
		AÇÕES ON → 1.166.131				
		AÇÕES PN → 311.796.				
Neópolis (SE), 23 de abril de 2024.						
José Carlos Dalles-Diretor Presidente			Lázaro Martins de Souza-Diretor Adm/Financ.			
Josenilton dos Santos Moreira-Contador CRC/AL 4712/O						

PEIXOTO GONÇALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ 13.342.076/0001-47

Sociedade anônima de capital fechado fundada em 1906. Capital Autorizado R\$ 60.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado R\$ 40.000.000,00.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Agradecemos o apoio e a participação dos senhores acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, órgãos governamentais, da comunidade e das instituições financeiras nos resultados até então alcançados. Assim sendo, permanecemos a inteira disposição para prestar quaisquer informações que forem de interesse. À ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 – (em milhares de reais R\$)						
ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022	
ATIVO CIRCULANTE	38.164	33.114	PASSIVO CIRCULANTE	35.644	20.657	
Caixa e Bancos	1.612	1.945	Fornecedores	13.837	10.786	
Duplicatas a Receber	8.668	4.027	Empréstimos/Financios.	9.657	3.281	
Estoques	19.676	20.445	Impostos/Encargos a pagar	342	15	
Adiant. a Fornecedores	2.913	1.335	Dividendos	236	236	
Impostos a Recuperar	1.762	2.220	Provisões Trabalhistas	1.453	1.255	
Outras Contas a Receber	964	754	Outras Contas a Pagar	10.119	5.084	
Despesas Antecipadas	2.569	2.388	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	85.577	87.522	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.871	92.301	Empréstimo/Financios.	69.025	70.021	
Impostos a Recuperar	283	320	Outras Contas a Pagar	16.552	17.501	
Outras contas a Receber	2.015	1.977	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.814	17.236	
Investimentos	121	121	Capital Social	40.000	40.000	
Imobilizado	153.628	151.503	(-) Ações em Tesouraria			
(-) Deprec. Acumulada	(70.271)	(61.738)	Reserva de Capital			
Intangível	499	491	Reserva de Lucros	14.933	14.933	
(-) Amortização Acumulada	(404)	(373)	Lucros/Prejuízos Acumulados	(52.119)	(37.697)	
TOTAL DO ATIVO	124.035	125.415	TOTAL DO PASSIVO	124.035	125.415	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (M.I.)			
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	91.051	80.188	1-ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Venda Produtos Fabricados	91.048	80.143	a) RES. LÍQUIDO AJUSTADO	(5.857)	(11.628)	
Revenda de Mercadorias	3	45	Res.Líquido do Exercício	(14.422)	(19.401)	
DEDUÇÕES DE VENDAS	(21.450)	(20.959)	Depreciação/Amortização	8.565	7.773	
(-) Devol./Abat.de Produtos	(2.146)	(3.156)	Crédito de PF/BCN (PERT/RFB)			
(-) Imp.s/Vendas Produtos	(19.303)	(17.793)	b) (ACR)/DEC. DO AT. CIRCUL.	(5.383)	1.447	
(-) Devol./Abat.Mercadorias	0	0	Duplicatas a Receber	(4.641)	3.158	
(-) Imp.s/Vendas Mercad.	(1)	(10)	Estoques	769	(120)	
REC.LÍQUIDA DE VENDAS	69.601	59.229	Adiantamento a Fornecedores	(1.578)	(1.140)	
CUSTO DAS VENDAS	(79.806)	(72.233)	Impostos a Recuperar	459	530	
(-) Custo Produtos Vendidos	(79.806)	(72.233)	Outras Contas a Receber	(210)	(257)	
(-)Custo Mercad.Revendidas	0	0	Despesas Antecipadas	(182)	(724)	
LUCRO BRUTO	(10.205)	(13.004)	c) ACR/(DEC). DO PAS.CIRCUL.	14.986	(10.510)	
(+)Outras Rec. Operacionais	12.293	10.791	Fornecedores	3.051	1.858	
(+) Receitas Financeiras	48	56	Empréstimos/Financiamentos	6.376	(9.623)	
(-) Despesas Financeiras	(6.339)	(6.774)	Impostos/Encargos a Pagar	327	(3.257)	
(-) Despesas Administrativas	(5.422)	(6.043)	Provisões Trabalhistas	198	(277)	
(-) Despesas Comerciais	(4.661)	(4.265)	Outras Contas a Pagar	5.034	789	
(-) Despesas Tributárias	(136)	(220)	TOTAL ATIV.OPERAC. (a+b+c)	3.746	(20.691)	
RESULT. OPERACIONAL	(14.422)	(19.459)	2-ATIVIDADES INVESTIMENTO			
(+)Outras Rec. e Despesas	58	278	Impostos a Recuperar	36	91	
RESULT. DO PERÍODO	(14.422)	(19.401)	Outras Contas a Receber	(39)	(57)	
(-) Particip.de Empregados	0	0	Venda/Recompra de Ações			
RESULT.ANTES DA CSLL	(14.422)	(19.401)	Aquisição Ativo Permanente	(2.084)	(933)	
(-)Prov.p/Contribuição Social	0	0	Alienação Ativo Permanente	(49)	(49)	
RESULT.ANTES DO IRPJ	(14.422)	(19.401)	(=)TOTAL ATIV. INVESTIMENTO	(2.136)	(948)	
(-) Prov.p/Imposto de Renda	0	0	3-ATIVIDADES FINANCIO.			
(+) Red.do IRPJ-Sudene	0	0	Emprést/Financ. Obtidos	(996)	14.729	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(14.422)	(19.401)	Pagamento de Dividendos			
Lucro Líquido por Ação do Capital	(9,7581)	(13,1270)	Outras Contas a Pagar	(948)	7.912	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
ELEMENTOS COMPONENTES	CAPITAL	AÇÕES TESOUR.	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCROS	LUC/PREJ ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	40.000	0	0	14.933	(18.296)	36.637
Lucro Líquido do Exercício					(19.401)	(19.401)
SALDO EM 31/12/2022	40.000	0	0	14.933	(37.697)	17.236
Lucro Líquido do Exercício					(14.422)	(14.422)
SALDO EM 31/12/2023	40.000	0	0	14.933	(52.119)	2.814
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2023						
1-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:		3-OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:				
a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como os Pronunciamentos do CPC e Resoluções do CFC.		No ano de 2022, a conta "Outras Receitas e Despesas", registraram vendas de sucatas, representando receitas não operacionais.				
b) IMOBILIZADO: o imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear.		4-RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:				
2-RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		Nos anos de 2022 e 2023, em decorrência ainda dos efeitos da Covid-19, do elevado custo dos insumos e da alta taxa de juros, houve um elevado prejuízo nesses exercícios. O aumento das "Despesas Administrativas", foi em decorrência de custos de processo de "turnaround" e de administração da Recuperação Judicial. Empréstimos e financiamentos foram atualizados até a data do pedido de RJ.				
Para adequar às práticas contábeis vigentes, a empresa transferiu as dívidas tributárias e os empréstimos e financiamentos do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante. Tudo em conformidade com a tramitação da Transação Tributária, em curso, e com o Plano de Recuperação Judicial.		5- CAPITAL SOCIAL: (sem valor nominal)				
		AÇÕES ON → 1.166.131				
		AÇÕES PN → 311.796				
Neópolis (SE), 23 de abril de 2024.						
José Carlos Dalles-Diretor Presidente			Lázaro Martins de Souza-Diretor Adm/Financ.			
Josenilton dos Santos Moreira-Contador CRC/AL 4712/O						